

**Prova 21**

**3.º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Inglês a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

**Objeto de avaliação**

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Inglês do 3.º ciclo do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- Compreensão do oral
- Compreensão da escrita/interpretação
- Funcionamento da língua
- Produção escrita
- Interação/Produção oral

**Características e estrutura**

Nas provas de equivalência à frequência, constituídas por duas componentes, escrita e oral, a classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

Prova escrita

As respostas são registadas em folha própria.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respectivos conteúdos nos documentos curriculares.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

Na classificação das respostas a alguns itens, além de conteúdo, são considerados aspetos de correção linguística.

A prova inclui itens de seleção, por exemplo: escolha múltipla, ordenação, associação/correspondência, verdadeiro/falso, completamento, e itens de construção, por exemplo: completamento, transformação, resposta curta, resposta restrita, resposta extensa.

O item de resposta extensa é de 70 até um máximo de 90 palavras.

A prova é cotada para 100 pontos.

### **Prova oral**

Na sequência da prova escrita, realizar-se-á obrigatoriamente uma prova oral.

Intervêm na realização da prova oral três professores, interlocutor e dois professores classificadores e um aluno ou dois em simultâneo, dependendo do número de alunos.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por três momentos distintos.

Na prova oral são objeto de avaliação as Competências do uso de Língua para o 3.º ciclo, no que se refere à compreensão e produção oral - Compreender (Ouvir), Interagir (Ouvir/Falar) e Produzir (Falar) – bem como a Competência Sociocultural, relativa aos domínios de referência do programa.

## **Critérios gerais de classificação**

### **Prova escrita**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

## Itens de seleção

Nos itens de *seleção*, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de *escolha múltipla*, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de *escolha múltipla*, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Nos itens de *ordenação*, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de *associação* e nos de *completamento*, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

## Itens de construção

Nos itens de *completamento* e de *resposta curta*, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou expressões constantes nos critérios específicos são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Caso as respostas contenham elementos contraditórios, apenas são considerados para efeitos de classificação os aspetos que não apresentem esses elementos.

Nos itens de *resposta restrita* e de *resposta extensa*, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação aos itens, cujos conteúdos se apresentam organizados por níveis de desempenho, resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

A classificação das respostas aos itens, cujos critérios se apresentam organizados por etapas, resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

Nas respostas classificadas por níveis de desempenho, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Neste item, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de um texto e devem ser respeitados. Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita a desvalorização de 1 ou 2 pontos. Se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo, a resposta é classificada com zero pontos.

### **Prova oral**

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Programa e do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua – compreender, interagir e produzir oralmente – e à competência sociocultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do examinado: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento Temático e Coerência e Interação. Para cada categoria são considerados cinco níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2 e N1). Não será atribuída qualquer pontuação aos alunos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.

### **Duração**

A **prova escrita** tem a duração de 90 minutos.

A **prova oral** tem a duração máxima de 15 minutos.

### **Material**

Na **prova escrita** as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial), sendo apenas permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Na **prova oral**, o aluno apenas pode usar material de escrita para tomar notas que não são objeto de avaliação.

O examinador facultará o material necessário à prova.